

PUBLICADO DOC 25/08/2006

PARECER No 1062/2006 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO No 007/2005.

O presente projeto de resolução, de autoria dos nobres Vereadores Antonio Goulart, Aurélio Nomura, Jooji Hato, Paulo Teixeira, Ushitaro Kamia e William Woo, visa criar, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, a Comissão Extraordinária de Comemoração dos 100 Anos da Imigração Japonesa, a se completar em 2008.

O art. 2º do projeto determina que a Comissão terá a duração da atual legislatura. Pelo art. 4º, a Comissão será composta de Vereadores do Município de São Paulo, Representantes do Poder Executivo e Membros representativos da comunidade japonesa.

A douta Comissão de Constituição e Justiça exarou parecer pela legalidade, apresentando substitutivo objetivando alterar a espécie de Comissão Temporária pretendida para Comissão Especial de Estudos, com duração de 60 dias, e não de todo o tempo da atual legislatura, e integrando como membros apenas Vereadores, além de adaptar a propositura às regras de técnica legislativa.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do mencionado substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 23/08/2006.

Antonio Carlos Rodrigues – Presidente

Milton Leite – Relator

Francisco Chagas

Juscelino Gadelha

Marta Costa

Natalini

Paulo Fiorilo

Russomanno